



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

**DECRETO Nº 11.441, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.**  
**Nomeia integrantes do Sistema de Controle Interno, instituído pelo Decreto nº 11.256/05 e dá outras providências.**

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

**Art. 1º** Ficam nomeados Tiago Henrique de Oliveira Camargo, representante da Secretaria Municipal de Governo, Célia Maria de Almeida, representante da Procuradoria Geral do Município, Eliana Maria Dondoni, representante da Secretaria Municipal de Administração, Paulo Sérgio Spolidoro, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Fernando dos Reis, representante da Secretaria Municipal de Educação, Elisete Lopes Simões, representante da Secretaria Municipal de Obras, Keila Arruda Nicolau Valente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ana Paula Aparecida dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Maria Aparecida de Souza Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sonia das Graças Benatto, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural, Marlene Bottene Medeiros, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cláudio José Severino, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Eliel de Castro, representante da Secretaria Municipal de Transportes Internos, Luiz Antonio Paiva Daruge, representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, Regina Aparecida Salvador Volpato, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Celia Regina Silva Chrispi, representante da Secretaria Municipal da Indústria e do Comércio, Neuza de Almeida Viana Costa, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, para compor o Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Piracicaba, instituído pelo Decreto nº 11.256, de 26 de setembro de 2005, cabendo-lhes a responsabilidade sobre o controle interno administrativo dos órgãos que representam.

**Art. 2º** Fica nomeado como Coordenador do Sistema de Controle Interno, o servidor público municipal Ivan César Canetto.

§ 1º O Coordenador nomeado através do caput do presente artigo será assessorado por uma Comissão composta pelos seguintes membros: Rogério Spolidoro Primo e Noriko Namizaki, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Marcos Henrique S. Lambertuchi e Flávio Roberto Trombeta, representantes da Secretaria Municipal de Administração, Marco Aurélio Barbosa Mattus e Melissa Pozar Godtsfriedt, representantes da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Piracicaba, segundo o disposto no art. 5º do Decreto nº 11.256, de 26 de setembro de 2005 é um órgão central, ligado diretamente ao Secretário Municipal de Finanças, ficando os membros nomeados através do art. 1º, retro, adstritos às decisões da referida Coordenadoria.

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros nomeados através do art. 1º e do § 1º do art. 2º, para compor o Sistema de que trata o presente Decreto, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

**Art. 4º** O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** Para o desempenho de suas funções, o Coordenador do Sistema de Controle Interno poderá solicitar o auxílio de outros profissionais lotados no quadro de servidores da administração pública municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2006.

**BARJAS NEGRI**  
**Prefeito Municipal**

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
**Procurador Geral do Município**

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba – D.O.M. 28/01/06

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
**Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa**